



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha	07
Proc.	226/2019
Ass.	07

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1042

De 14 de maio de 2019

Iniciativa: VEREADOR EDSON HEL

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Osvaldo da Silva – Bogé.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

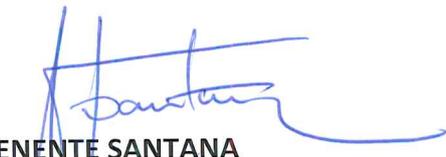
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Osvaldo da Silva – Bogé.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA

Presidente


EDIO LOPES

Vice-Presidente


LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário


CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 226/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral